



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7648

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.500,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------|
| 02 07 01 04 122 0003 2043 | 3 3 90 39 00 | 254 | 117 | 132.500,00 |
| Total: | | | | 132.500,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------|
| 02 07 01 04 122 0003 2038 | 3 3 90 39 00 | 245 | 100 | 17.000,00 |
| 02 09 01 08 244 0014 2166 | 3 3 90 39 00 | 535 | 100 | 16.500,00 |
| 02 10 01 04 123 0018 2083 | 3 3 90 39 00 | 615 | 100 | 40.000,00 |
| 02 10 01 28 843 0018 2085 | 3 2 90 21 00 | 623 | 100 | 19.000,00 |
| 02 13 02 17 512 0016 2206 | 3 3 71 70 00 | 886 | 100 | 40.000,00 |
| Total: | | | | 132.500,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 31 de Dezembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo